



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 24.05.2022

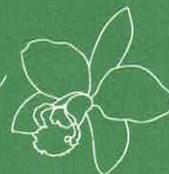
Ata dos trabalhos da 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, com início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), no **Plenário PEDRO SCHUNK** da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, número 194 (cento e noventa e quatro) no centro desta cidade. Presidida pelo Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão **PRONUNCIANDO-SE:** Boa noite a todos! Cumprimentar os colegas Vereadores, é... cumprimentar aos funcionários dessa Casa de Leis, aos internautas que estão assistindo a sessão. Damos início a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois. Passo a palavra ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura do versículo bíblico. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto: VERSÍCULO BÍBLICO:** Crê no Senhor Jesus e sereis salvos, tu e todos de tua família. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos Senhores Vereadores. **Palavra do primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto:** Lista de Presença de Vereadores na Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois. **Cezar Tadeu Ronchi Júnior-Presente; Maylson Littig-Presente; Natalino Bianqui Netto-Presente; José Rodolfo Krohling-Presente; Abrão Levi Kiffer-Presente; Dório Alfredo Braun-Presente; Felipe Hulle Del Puppo-Ausente; Luciano Navar Boeno Menendez-Ausente; Renato Luiz Veloso Werneck-Ausente.** Retorno à palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Com a presença de 06 (seis) vereadores declaro abertos os trabalhos e solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes desta pauta. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto:** Marechal Floriano Espírito Santo, 18 de maio de 2022, **Ofício da Prefeitura Municipal Nº 230/2022 (duzentos e trinta de dois mil e vinte e dois)**, ao excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal. SENHOR PRESIDENTE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 21, INCISO 2ºB, DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE CONVOQUE A ESSA COLENDAS CASA DE LEIS, EXTRAORDINARIAMENTE EM DATA A SER FIXADA, EM CARÁTER REGIMENTAL ESPECIAL DE URGÊNCIA, COM OBJETIVO DE APRECIAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: ALTERA O ANEXO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.545 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DEFINE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, POR SE TRATAR DE



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE. SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MESMO DENTRO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Marechal Floriano Espírito Santo, 23 de maio de 2022, **Ofício da Prefeitura Municipal Nº 233/2022 (duzentos e trinta e três de dois mil e vinte e dois)** ao excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal. SENHOR PRESIDENTE EM TEMPO, APROVEITANDO O ENSEJO DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº. 230/2022, PROTOCOLADO SOB O Nº. 556 EM 18 DE MAIO DE 2022. SOLICITAMOS QUE SEJA INCLUÍDA NA PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A ANÁLISE E A APRECIÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.399/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Marechal Floriano Espírito Santo, 24 de maio de 2022, **Ofício circular Nº 007/2022 (zero, zero, sete de dois mil e vinte e dois)**. SENHORES VEREADORES, PELO PRESENTE VENHO CONVOCAR OS NOBRES PARES PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESSA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 24 DE MAIO DE 2022, ÀS 18:00 HORAS, VISANDO DELIBERAR OS SEGUINTE PROJETO DE LEI ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº. 064/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº. 066/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.399/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº. 070/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE O ANEXO 1, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.545 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014 QUE DEFINE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DA ESTRATEGIA, SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. VETO PROPOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 044/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO KROHLING, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.132 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019. PROJETO DE LEI Nº. 068/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O PROJETO CÂMARA EMPREENDEDORA. PROJETO DE LEI Nº. 369/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. E PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

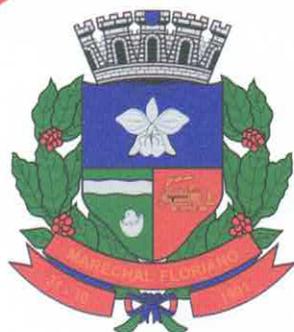
AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Atenciosamente Cezar Tadeu Ronchi Junior. Marechal Floriano, Espírito Santo, 18 de maio de 2022, **Ofício da Prefeitura Municipal Nº. 229/2022 (duzentos e vinte e nove de dois mil e vinte e dois)**, ao excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Junior, Presidente da Câmara Municipal. ENCAMINHAMOS PARA APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ANEXO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.545 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 QUE DEFINE NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. **Mensagem Nº. 033/2022 (zero, trinta e três de dois mil e vinte e dois), Projeto de Lei Nº. 070/2022 (zero, setenta e dois mil e vinte e dois)**, QUE ALTERA O ANEXO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.545 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014. QUE DEFINE NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. Marechal Floriano, Espírito Santo, 18 de maio de 2022, João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. **Projeto de Resolução nº. 006/2022 (zero, zero, seis de dois mil e vinte e dois)**, AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FICA AUTORIZADO O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A DEVOLVER AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A QUANTIA DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Marechal Floriano Espírito Santo, 24 de maio de 2022, Mesa Diretora. **Parecer Favorável Nº. 055/2022 (zero, cinquenta e cinco de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 064/2022 (zero, sessenta e quatro de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Voto favorável dos relatores em 20 de maio de 2022, Abrão Levi Kiffer relator "Ad Hoc", e José Rodolfo Krohling. Sala das comissões, 20 de maio de 2022, Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer Favorável Nº. 056/2022 (zero, cinquenta e seis de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 066/2022 (zero, sessenta e seis de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.399/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Voto favorável dos relatores em 20 de maio de 2022, Abrão Levi Kiffer e José Rodolfo Krohling. Sala das comissões, 20 de maio de 2022, Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer Favorável Nº. 057/2022 (zero, cinquenta e sete de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Veto do Poder Executivo, relativo ao**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº. 044/2022 (zero, quarenta e quatro de dois mil e vinte e dois), de autoria do Vereador José Rodolfo Krohling, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019. Voto favorável do relator em 20 de maio de 2022, Abrão Levi Kiffer. Sala das comissões, 20 de maio de 2022, Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final. Parecer Favorável Nº. 058/2022 (zero, cinquenta e oito de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 068/2022 (zero, sessenta e oito de dois mil e vinte e dois), de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O PROJETO "CÂMARA EMPREENDEDORA". Voto favorável dos relatores em 20 de maio de 2022, Abrão Levi Kiffer, e José Rodolfo Krohling. Sala das comissões, 20 de maio de 2022, Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Parecer Favorável Nº. 059/2022 (zero, cinquenta e nove de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 069/2022 (zero, sessenta e nove de dois mil e vinte e dois), de autoria da Mesa Diretora, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Voto favorável dos relatores em 20 de maio de 2022, Abrão Levi Kiffer, e José Rodolfo Krohling. Sala das comissões, 20 de maio de 2022, Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Requerimento Nº. 059/2022 (zero, cinquenta e nove de dois mil e vinte e dois), Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior, Destinatário: Plenário da Câmara de Marechal Floriano. EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAYLSON LITTIG, VICE PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARECHAL FLORIANO, O VEREADOR QUE SUBSCREVE NA FORMA REGIMENTAL E OUVINDO-SE O PLENÁRIO, VENHO A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA PARA EXPOR O QUE SEGUE: REQUEIRO AO PLENÁRIO DESSA CÂMARA MUNICIPAL QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES E LEGALIDADES, SEJA ALTERADA A DATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA (OBS.: 10ª SESSÃO ORDINÁRIA) A QUAL CONFORME CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 SERIA NO DIA 07 DE JUNHO PASSA A SER NO DIA 14 DE JUNHO, MANTENDO O HORÁRIO DE 18H30MIN. Sala das sessões, 24 de maio de 2022, Cezar Tadeu Ronchi Junior. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos ao Plenário o Projeto de Resolução Nº. 006/2022 (zero, zero, seis de dois mil e vinte e dois), de autoria da Mesa Diretora, QUE AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Encaminhamos às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, o Projeto de Lei Nº. 070/2022 (zero, setenta de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALTERA O ANEXO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.545 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014. QUE DEFINE NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESAF) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. Tendo em vista no artigo 164 (cento e sessenta e quatro) do Regimento Interno, essa sessão extraordinária é composta somente da ordem do dia. Passamos para ordem do dia. **Ordem do dia:** Em discussão o **Projeto de Resolução Nº. 006/2022 (zero, zero, seis de dois mil e vinte e dois) de autoria da Mesa Diretora, QUE AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o **Parecer Favorável Nº. 055/2022 (zero, cinquenta e cinco de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 064/2022 (zero, sessenta e quatro de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Projeto de Lei Nº. 064/2022 (zero, sessenta e quatro de dois mil e vinte e dois).** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Parecer Favorável Nº. 056/2022 (zero, cinquenta e seis de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 066/2022 (zero, sessenta e seis de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.399/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Projeto de Lei Nº. 066/2022 (zero, sessenta e seis de dois mil e vinte e dois).** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Parecer Favorável Nº. 058/2022 (zero, cinquenta e oito de dois mil e vinte e dois), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 068/2022 (zero, sessenta e oito de dois mil e vinte e dois), de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O PROJETO "CÂMARA EMPREENDEDORA".** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Projeto de Lei Nº. 068/2022 (zero, sessenta e oito de dois mil e vinte e dois).** Não havendo



Câmara Municipal de Marechal Floriano

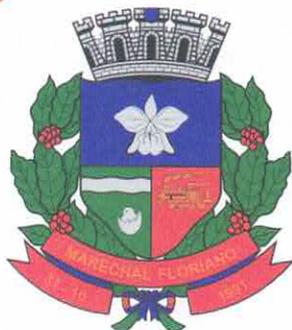
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Parecer Favorável N.º. 059/2022 (zero, cinquenta e nove de dois mil e vinte e dois)**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei N.º. 069/2022 (zero, sessenta e nove de dois mil e vinte e dois), de autoria da Mesa Diretora, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Projeto de Lei N.º. 069/2022 (zero, sessenta e nove de dois mil e vinte e nove)**. Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Considerando a ausência do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fica nomeado para essa sessão como Relator "AD Hoc" o Vereador colega Abrão Levi Kiffer para exara parecer. Convoco os relatores das comissões para proferir em parecer verbal, **relativo ao Projeto de Lei N.º. 070/2022 (zero, setenta de dois mil e vinte e dois) de autoria do Poder Executivo Municipal**, QUE ALTERA O ANEXO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.545 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014. QUE DEFINE NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESAF) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. Relator "AD Hoc" Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Abrão Levi Kiffer. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Parecer favorável, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer favorável. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Em discussão o **Projeto de Lei N.º. 070/2022 (zero, setenta de dois mil e vinte e dois)**. Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Passaremos para a discussão do **Veto Proposto pelo chefe do Poder Executivo Municipal, relativo ao Projeto de Lei N.º. 044/2022 (zero, quarenta e quatro de dois mil e vinte e dois), de autoria José Rodolfo Krohling**, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 2.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019. Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação nominal. Passaremos para chamada dos Vereadores que deveram responder, se são favoráveis ao veto do Projeto do Dodô ou contrário ao veto. Lembrando que o parecer da comissão foi contrário ao veto, o parecer do procurador da Câmara foi pela aprovação

Handwritten initials and marks on the right margin.

Handwritten initials and marks on the right margin.

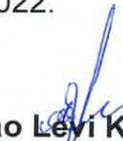
Handwritten signature at the bottom right.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

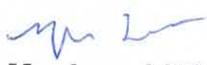
do projeto e o parecer da comissão também foi pela aprovação do projeto. Abrão Levi Kiffer favorável ao veto ou contrário ao veto? **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Meu parecer é contrário ao veto. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Contrário ao veto. Dório Alfredo Braun. **Palavra do Vereador Dório Alfredo Braun:** Contrário ao veto. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Contrário ao veto. Maylson Littig. **Palavra do Vereador Maylson Littig:** Contrário ao veto. Natalino Bianqui Netto. **Palavra do Vereador Natalino Bianqui Netto:** Contrário ao veto. Transfiro a palavra ao Vice presidente. **Palavra do Vereador Maylson Littig:** Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Contrário ao veto. **Palavra do Vereador Maylson Littig:** Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Por 06 (seis) votos o veto foi, não foi acatado. A Câmara derrubou o veto. Portanto, o Projeto está aprovado. Em discussão o **Requerimento Nº. 059/2022 (zero, cinquenta e nove de dois mil e vinte e dois)**. Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 05 (cinco) votos. Reiteramos o convite da Prefeitura Municipal, em relação a participação dos colegas Vereadores na importante audiência pública que vai ser aqui nessa Casa, na quinta feira agora, dezesseis de maio, às 19:00 (dezenove) horas. Então eu convido a todos que estão assistindo a sessão também, para estar assistindo. A gente vai transmitir essa audiência pública da Prefeitura, né? Para todo Município e quem também quiser vir aqui na Câmara é o Plenário que tá aberto a todos, todos estão convidados. Algum colega Vereador quer falar alguma coisa? E como não há mais matéria para ser deliberada, eu agradeço a presença dos colegas, né? Que foram projetos de suma importância, né?... para o Município. Convidamos para a próxima sessão ordinária que será realizada no próximo dia trinta e um de maio, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Uma boa noite a todos e fiquem com Deus! Do que para constar, eu Natalino Bianqui Netto, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos Vereadores presentes e encaminhada para votação em plenário. Plenário da Câmara, vinte e quatro de maio de 2022.


Abrão Levi Kiffer


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Dório Alfredo Braun


José Rodolfo Krohling


Maylson Littig


Natalino Bianqui Netto